



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.110, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1.998

“Dispõe sobre: Alteração de Valores de vencimentos.”

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam alterados os valores de Chefe de Departamento de Compras de R\$ 296,00 para R\$ 1.600,00; Chefe de Departamento de Almojarifado de R\$ 549,00 para R\$ 1.100,00 e de Marceneiro de R\$ 600,00 para R\$ 800,00.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 12 de Fevereiro de 1.998.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, nesta mesma data.


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor Administrativo